



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a reintegração ao quadro de empregados públicos do IMESF, de MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER, a contar de 01/12/2020 através da Portaria 183 de 07/12/2020 (Processo 20.20.000001354-6).